

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e à vista dos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, bem como da Portaria nº 187, de 01 de Novembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio** por assiduidade ao Vigilante **EVERALDO RIBEIRO BRITO FILHO (Matrícula, nº 11.196)**, lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 3 meses, entre 01/04/2020 e 30/06/2020 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 01/06/2009 até 01/06/2014, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ 13.824.248/0001-19
Praça Jaime de Barros, nº 64 – Centro, CEP 44280-000

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5D2E764916637C0006326EE85B0F9EF